

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 483/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XXXI, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior, na 1407ª sessão ordinária, realizada em 17 de janeiro de 2025, à unanimidade, deferiu o pedido de residência fora da comarca, nos termos do voto da Relatora, decisão constante na Ata da 1407ª sessão ordinária e publicada no DOEMP/PI ANO VIII - Nº 1707, em 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA SEI nº 19.21.0099.0039586/2024-74,

R E S O L V E

AUTORIZAR o Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Campo Maior, a residir na cidade de Teresina-PI, tendo em vista o atendimento dos pressupostos legais, com fundamento no art. 151, inciso XXX da Resolução CSMP/PI nº 03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de fevereiro de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2025, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0948241** e o código CRC **D668DB6B**.